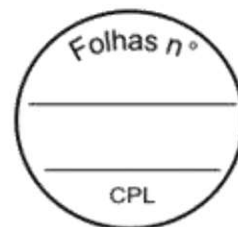




**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Avenida Porto Alegre n° 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162  
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º055/2021 CUJO ESCOPO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM BUSSINESS INTELLIGENCE (BI) PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE SOLUÇÃO DE BI COM A CAPTAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS AUTOMATIZADA E PLATAFORMA PARA ACESSO A ANÁLISE DOS DADOS E DASHBOARDS EM AMBIENTE WEB E MOBILE (APP) E APOIO TÉCNICO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ELABORADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES.**

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Sorriso, de um lado o **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.239.076/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENÉZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da CIRG sob o n.º [REDACTED] e CPF/MF sob o n.º [REDACTED] doravante denominado “**MUNICÍPIO**”, e do outro lado a empresa **FORGOV CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.936.958/0001-04, estabelecida a Av. Blumenau, n.º2385, Bairro CENTRO, Andar 1 sala 104, na cidade de Sorriso/MT, telefone (66) 3544-[REDACTED], e-mail marcos@forgov.com.br / juliano@forgov.com.br neste ato representada pelo Sr. MARCOS ANTONIO MAIA, portador da cédula de identidade RG sob n.º [REDACTED] e CPF/MF sob n.º [REDACTED], doravante denominada “**CONTRATADA**”, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal 176/2006, e 044/2013 e alterações posteriores, que regulamenta a Dispensa de Licitação e o Registro de Preços no Município de Sorriso e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGAO PRESENCIAL 001/2021**, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1. 1.1. Constitui objeto deste termo de aditivo, prorrogação por igual e sucessivo período do contrato n.º 055/2021, conforme justificativa e requerimento do Departamento de Fazenda, nos termos da missiva do artigo 65 da Lei n.º 8666/93 e cláusulas primeira e oitava do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

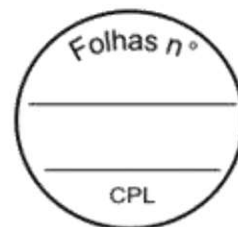
**Parágrafo Primeiro:** Com o presente aditivo de vigência por igual e sucessivo período, renovasse o valor global do presente contrato, sendo **R\$ 315.400,35 (trezentos e quinze mil, quatrocentos reais e trinta e cinco centavos)**, o valor da renovação contratual, devido à continuidade da prestação dos serviços, conforme especificações dos itens abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	845249	FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE BI COM A CAPTAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS AUTOMATIZADA E PLATAFORMA PARA ACESSO A ANÁLISE DOS DADOS E DASHBOARDS EM AMBIENTE WEB E MOBILE (APP) E APOIO TÉCNICO.	MÊS	12	R\$ 26.283,36	R\$ 315.400,35

Prefeitura Municipal de Sorriso  
Este documento foi assinado digitalmente por ARI GENÉZIO LAFIN (CPF ##319.161-##), CAROLINA ALVES LEAL OLBERMANN (CPF ##062.901-##),sthefany silva costa  
farias (CPF ##357.411-##), em 28/03/2024 - 12:48, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:  
<https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documento.Assinado/9859>, Folha 1 de 3





**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIOPREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Avenida Porto Alegre n° 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162  
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA****4.1.** Atribui-se ao presente contrato o novo prazo de vigência que será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia **21/03/2024 a 20/03/2025.****CLÁUSULA SÉTIMA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA****7.1.** As despesas relativas a este processo licitatório correrão por conta de recursos previstos em Orçamento Municipal, conforme **Parecer Contábil N.º 214/2024:**

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	VALOR 2024	VALOR 2025
GABINETE DO PREFEITO	02.001.04.122.0002.2007	MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABPRE	339040	46	R\$16.558,51	R\$ 5.519,51
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	03.001.04.123.0002.2012	MANUT. DAS ATIV. DA SEMFAZ	339040	75	R\$ 23.655,03	R\$7.885,02
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	04.001.12.122.0002.2019	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES AS SEC. DE EDUCAÇÃO	339040	103	R\$ 16.558,51	R\$ 5.519,51
SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	09.001.23.691.0002.2072	MANUTENÇÃO DA SEMDE	339040	499	R\$ 16.558,51	R\$ 5.519,51
SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	08.005.08.244.0002.2055	MANUT DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL – SEMAS.	339040	481	R\$ 7.096,50	R\$ 2.365,51
SECRETARIA MUNICIPAL D EOBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	05.001.04.122.0002.2042	MANUTENÇÃO DA SEMOSP	339040	235	R\$ 23.655,02	R\$ 7.885,02
SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.	06.001.04.122.0002.2044	MANUTENÇÃO DA SEMDER	339040	269	R\$ 7.096,50	R\$ 2.365,51
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	15.001.10.301.0011.2089	MANUTENCAO DE ACOES DA ATENCAO BASICA	339040	660	R\$ 47.310,05	R\$ 15.770,02
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	13.001.27.812.0002.2084	MANUTENÇÃO DA SEMEL	339040	609	R\$ 7.096,50	R\$ 2.365,51
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM	10.001.04.122.0002.2078	MANUT. DAS ATIV. DA SEMAD	339040	526	R\$ 23.655,02	R\$ 7.885,02
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	12.001.26.782.0002.2083	MANUT. DA SEMTRA E DIST. DE BOA ESPERANCA	339040	583	R\$ 7.096,50	R\$ 2.365,51
SEC. MUNICIAPAL DE CIDADE.	14.001.15.122.0031.2086	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEMCID	339040	631	R\$ 16.558,51	R\$ 5.519,51
SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO	11.001.04.122.0002.2081	MANUT. DAS ATIV. DA SEMGOV	339040	570	R\$ 16.558,51	R\$ 5.519,51
SEC. MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA	20.001.06.181.0002.2118	MANUT. DA SEC. DE SEGURANÇA PUBLICA.	339040	916	R\$ 7.096,50	R\$ 2.365,51

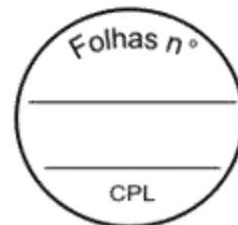
Prefeitura Municipal de Sorriso  
 Este documento foi assinado digitalmente por CAROLINA ALVES LEAL OLBERMANN (CPF: 062.901.###) e  
 CAROLINA ALVES LEAL OLBERMANN (CPF: 319.161.###) em 28/03/2024 - 12:48, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:  
<https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documento.Assinado/9859>, Folha 2 de 3





**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Avenida Porto Alegre n° 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162  
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



(...)

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL**

**3.1.** O presente Termo Aditivo está amparado pelos artigos 57 e 65, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

**4.1.** A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO**

**5.1.** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 22 de março de 2021.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 21 de março de 2024.

(assinatura digital)  
**MUNICÍPIO DE SORRISO MT**  
ARI GENEZIO LAFIN  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**FORGOV CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA**  
MARCOS ANTONIO MAIA  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

(assinatura digital)  
CAROLINA LEAL OLBERMAN  
CPF: [REDACTED]

(assinatura digital)  
STHEFANY S. C. FARIAS  
CPF: [REDACTED]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 055/2021 – ADITIVO DE VALOR – PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2021**  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.  
CONTRATADO: FORGOV CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA  
DATA: 21/03/2024  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 315.400,35  
NOVA VIGÊNCIA: 21/03/2024 A 20/03/2025  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM BUSSINESS INTELLIGENCE (BI) PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE SOLUÇÃO DE BI COM A CAPTAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS AUTOMATIZADA E PLATAFORMA PARA ACESSO A ANÁLISE DOS DADOS E DASHBOARDS EM AMBIENTE WEB E MOBILE (APP) E APOIO TÉCNICO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ELABORADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES. 01 DE ABRIL DE 2.024. - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Sorriso  
Este documento foi assinado digitalmente por ARI GENEZIO LAFIN (CPF ##319.161-##), CAROLINA ALVES LEAL OLBERMANN (CPF ##062.901-##), sthefany silva costa farias (CPF ##357.411-##), em 28/03/2024 - 12:48, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/9859>, Folha 3 de 3